

**EDITAL Nº 47, DE 28 DE JANEIRO DE 2010  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como subitem 17.10 do Edital Normativo nº 01/2009 - METRÔ, de 24 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 25 de março de 2009, e ainda o OFÍCIO nº 014/2010 - PRE, resolve: Prorrogar por mais 6 (seis) meses, a contar de 28 de abril de 2010, o prazo de validade do concurso público para os empregos de Atividades de Operações Metroviárias – Piloto, Agente de Estação e Agente de Segurança Operacional de que trata o Edital de Resultado Final nº 36, de 20 outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 208, de 28 de outubro de 2009.

**RICARDO PINHEIRO PENNA**